



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Sobral

**PORTARIA Nº 152/05, DE 03 de fevereiro de 2005**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, a proximidade do período do Carnaval/2005, de 05 a 08 de Fevereiro .

**CONSIDERANDO**, que o dia 08 (terça-feira) é feriado de carnaval;

**CONSIDERANDO**, que o dia 09 de fevereiro do corrente ano, foi consagrado pelo calendário da Igreja Católica como a QUARTA-FEIRA DE CINZAS.

**RESOLVE:**

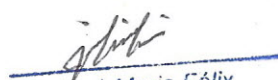
**Artigo 1º** - Estabelecer ponto facultativo nos dias: 04 (sexta-feira) de Fevereiro, e nos dias 07, 08 e 09 de fevereiro do corrente ano.

**Artigo 2º** - Os funcionários deverão retornar ao trabalho às 08:00 horas do dia 10 (quinta-feira) de fevereiro de 2005.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 03 de Fevereiro de 2005.

  
Francisco Adalberto Ribeiro  
PRESIDENTE

  
José Maria Félix  
1º SECRETÁRIO